



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2015, 30 de janeiro de 2015.

## Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 002/2015/RH,

### RESOLVE:

**Art. 1º INTERROMPER** a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **JOSIANE MACCARI**, RG nº 8.741.021-8, através da Portaria nº 144/2013, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de janeiro de 2015.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 2 / 2 / 2015  
Página: 1 edição 991